

A COLEPAN 25/07/17
Mone
Péricles S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat 1354549 FIOCRUZ

004



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 7304/MS/SE/FNS

Brasília, 10 de julho de 2017

A Senhora
NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
Presidenta do(a) Fundacao Oswaldo Cruz
Brasil 4365
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21040-360

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor(a) Presidenta,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2017 celebrado com este Ministério, visando a “CRIAR UM SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO INSTITUCIONAL DE OUVIDORIAS DO SUS”.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Saúde

CGAFI/COINV – Tel: 61 3315-2153 FAX 61 3315-3676
Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.

Received em 24/07/17
Horas: 15:40
SEGAB / PR / FIOCRUZ
Ass.: *PEREGRINA*



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 19/2017

PROCESSO: 25000.077317/2017-11

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/OUVIDORIA NACIONAL DE SAUDE para o(a) CRIAR UM SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO INSTITUCIONAL DE OUVIDORIAS DO SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS é uma iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade do trabalho das Ouvidorias do SUS no Brasil. Para sua criação, dispõe-se de parceria entre a Secretaria de Gestão Participativa, através do Departamento de Ouvidoria do SUS e a Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública. Essa proposta assenta-se no problema da ausência de sistema de avaliação e monitoramento da qualidade dos processos de trabalho e de gestão do trabalho das ouvidorias públicas em saúde no Brasil, de maneira integrada e sistemática. Problema este identificado no projeto de pesquisa Percepção das Ouvidoras Municipais e Estaduais do SUS acerca



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

da Resolutividade das Ouvidorias, desenvolvido pela equipe de pesquisa do DCS/ENSP/FIOCRUZ e DOGES/SGEP/MS, no período de 2014 e 2015. Como desdobramento desse trabalho de pesquisa, em 2016 realizou-se uma primeira fase para a implantação do Sistema de Acreditação de Ouvidorias do SUS mediante a construção de Documento Referencial de Qualidade e de Manual de Acreditação das Ouvidorias do SUS. A acreditação é um procedimento de verificação externa e uma forma pactuada de gerenciamento coletivo de qualidade. Orienta-se no sentido de dar reconhecimento social ao trabalho das ouvidorias públicas em saúde. O presente projeto, pretende criar um Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS capaz de qualificar a Gestão coletiva da qualidade. Um sistema voluntário, inclusivo e não ranqueador, que fortaleça o processo de gestão, de atenção, de controle social e de formação do SUS. Que propicie a expressão das diferenças e as práticas de alteridade. A acreditação é movimento de participação, pois não classifica excelências, não rejeita inclusões e não serve à comparação entre experiências, mas serve à experiência avaliada em seu contexto. Com o sistema de Acreditação de Ouvidorias funcionando espera-se alcançar um processo de avaliação independente e objetivo, com alto grau de credibilidade, que traduza consenso e satisfação, o mais amplo possível, entre as instituições, usuários, gestores, trabalhadores e população. O sistema deve ser operado por entidade independente cuja atuação diz respeito a construção coletiva de padrões de referência, apoio à gestão da qualidade do trabalho de ouvidorias e, avaliação externa e decisão de acreditação de ouvidorias. O projeto, ora proposto, tem como desafios principais, buscar aumentar a capacidade de diálogo e problematização dos atores das ouvidorias públicas em saúde em torno das idéias de acreditação. Garantir revisões permanentes dos padrões referenciais adequando-os as novas reflexões sobre educação, avaliação, qualidade, saúde e o trabalho em ouvidoria. Consolidar o sistema nacional de acreditação em ouvidorias. Desenvolver estratégias de governança do sistema. Formar acreditadores e avaliadores externos, viabilizando, ao mesmo tempo, estratégias de educação permanente e, estabelecendo mecanismos de comunicação entre os atores da rede e desses com os atores externos ao sistema e a sociedade civil. Os atores envolvidos no Sistema devem buscar construir estratégias colaborativos para o fortalecimento do trabalho das ouvidorias do SUS em sua jornada por melhoria contínua. Devem ser implicados com o desempenho do sistema de modo a ampliar a confiabilidade pública do SUS e seus serviços e ações e das ouvidorias. Bem como, com a administração geral e sustentabilidade da entidade acreditadora.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a firmação de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 3.361.717,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais), e R\$ 3.289.129,00 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) **FUNDACAO OSWALDO CRUZ** na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.422.2015.6182.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 900 (novecentos) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 23 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

PRESIDENTA

Nisia Trindade Lima
Presidente FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463042

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRÍÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 33781055000117012

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.077317/2017-11
6 - DDD 21	7 - FONE 22702496	8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()	16 - EMENDA N. °.		14 - UF

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
CRIAR UM SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO INSTITUCIONAL DE OUVIDORIAS DO SUS

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS é uma iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade do trabalho das Ouvidorias do SUS no Brasil. Para sua criação, dispõe-se de parceria entre a Secretaria de Gestão Participativa, através do Departamento de Ouvidoria do SUS e a Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública. Essa proposta assenta-se no problema da ausência de sistema de avaliação e monitoramento da qualidade dos processos de trabalho e de gestão do trabalho das ouvidorias públicas em saúde no Brasil, de maneira integrada e sistemática. Problema este identificado no projeto de pesquisa Percepção das Ouvidorias Municipais e Estaduais do SUS acerca da Resolutividade das Ouvidorias, desenvolvido pela equipe de pesquisa do DCS/ENSP/FIOCRUZ e DOGES/SGEP/MS, no período de 2014 e 2015. Como desdobramento desse trabalho de pesquisa, em 2016 realizou-se uma primeira fase para a implantação do Sistema de Acreditação de Ouvidorias do SUS mediante a construção de Documento Referencial de Qualidade e de Manual de Acreditação das Ouvidorias do SUS. A acreditação é um procedimento de verificação externa e uma forma pactuada de gerenciamento coletivo de qualidade. Orienta-se no sentido de dar reconhecimento social ao trabalho das ouvidorias públicas em saúde. O presente projeto, pretende criar um Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS capaz de qualificar a Gestão coletiva da qualidade. Um sistema voluntário, inclusivo e não ranqueador, que fortaleça o processo de gestão, de atenção, de controle social e de formação do SUS. Que propicie a expressão das diferenças e as práticas de alteridade. A acreditação é movimento de participação, pois não classifica excelências, não rejeita inclusões e não serve à comparação entre experiências, mas serve à experiência avaliada em seu contexto. Com o sistema de Acreditação de Ouvidorias funcionando espera-se alcançar um processo de avaliação independente e objetivo, com alto grau de credibilidade, que traduza consenso e satisfação, o mais amplo possível, entre as instituições, usuários, gestores, trabalhadores e população. O sistema deve ser operado por entidade independente cuja atuação diz respeito a construção coletiva de padrões de referência, apoio à gestão da qualidade do trabalho de ouvidorias e, avaliação externa e decisão de acreditação de ouvidorias. O projeto, ora proposto, tem como desafios principais, buscar aumentar a capacidade de diálogo e problematização dos atores das ouvidorias públicas em saúde em torno das idéias de acreditação. Garantir revisões permanentes dos padrões referenciais adequando-os às novas reflexões sobre educação, avaliação, qualidade, saúde e o trabalho em ouvidoria. Consolidar o sistema nacional de acreditação em ouvidorias. Desenvolver estratégias de governança do sistema. Formar acreditadores e avaliadores externos, viabilizando, ao mesmo tempo, estratégias de educação permanente e, estabelecendo mecanismos de comunicação entre os atores da rede e desses com os atores externos ao sistema e a sociedade civil. Os atores envolvidos no Sistema devem buscar construir estratégias colaborativas para o fortalecimento do trabalho das ouvidorias do SUS em sua jornada por melhoria contínua. Devem ser implicados com o desempenho do sistema de modo a ampliar a confiabilidade pública do SUS e seus serviços e ações e das ouvidorias. Bem como, com a administração geral e sustentabilidade da entidade acreditadora.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

Criar Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS visando a qualidade do trabalho de defesa de direitos de cidadania e incentivo à melhorias administrativas, de gestão, de atenção, de controle social e, de formação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

Proposta: 33781055000117012

ANEXO IV

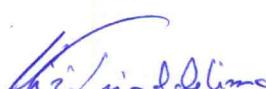
21 - ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

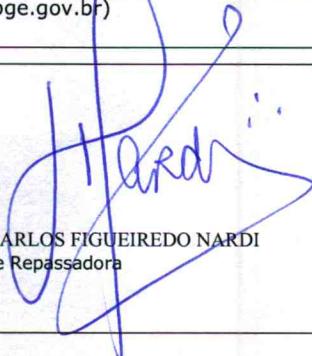
22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

23/06/17
Data


NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Recebedora

NÍSIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463842


ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 33781055000117012

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ.
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

02- Ação
6182- OUVIDORIA NACIONAL DE SAUDE

03- PROCESSO N°
25000.077317/2017-11

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPAFASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	CURRÍCULO PARA QUALIFICAÇÃO DE AVALIADOR EXTERNO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE UMA MATRIZ EM ACREDITAÇÃO, A DEFINIÇÃO DE PERFIL DE AVALIADOR EXTERNO EM OUVIDORIA E A CRIAÇÃO DE COMITÊ ACREDITADOR.	PERCENTUAL	100	06/2017	08/2018
2	1	QUALIFICAÇÃO DOS AVALIADORES EXTERNOS EM OUVIDORIA PARTIR DA ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE CURRÍCULO DE FORMAÇÃO DE AVALIADORES EXTERNOS, DISPONIBILIZADO EM AMBIENTE WEB.	PERCENTUAL	100	07/2017	09/2018
3	1	PILOTO DO PROCESSO ACREDITADOR EM 02 OUVIDORIAS SELECIONADAS	PERCENTUAL	100	09/2017	12/2019
4	1	ACREDITAÇÃO DE 24 OUVIDORIAS DO SUS SELECIONADAS	PERCENTUAL	100	02/2018	10/2019
5	1	PROPOSTA DE AGÊNCIA DE ACREDITAÇÃO INSTITUCIONAL, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE SUSTENTABILIDADE, DE DOCUMENTO CONTENDO FLUXOS DE TRABALHO E DE UM DOCUMENTO INSTITUCIONAL DE ORIENTAÇÃO.	PERCENTUAL	100	07/2018	11/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.650.846,00	0,00	6.650.846,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	6.650.846,00	0,00	6.650.846,00
Capital				
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	6.650.846,00	0,00	6.650.846,00
	CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis		
	Total de Bens e Serviços Mensuráveis	0,00	TOTAL	
	15-AUTENTICACAO	NISA VERONICA TRINDADE LIMA		
		Pela Entidade Recebedora		
		DATA		
		23/06/17		

Nisa Trindade Lima
NISA TRINDADE LIMA
Data: 23/06/17
Pela Entidade Recebedora

Nisa Verônica Trindade Lima
NISA VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Recebedora

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proposta: 33781055000117012

ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme constado no Cartão do CNPJ
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

3 - Processo N°
25000.077317/2017-11

2 - Ação
6182 - OUVIDORIA NACIONAL DE SAUDE

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.493,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	1.368.651,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.317.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	13 - Autenticação do Proponente	14 - Aprovação da Concedente
6.650.846,00	23/06/17 Data	NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA Pela Entidade Recebedora ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI Pela Entidade Repassadora

6.650.846,00

13 - Autenticação do Proponente

23/06/17
Data

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROONENTE (EM R\$ 1,00)

NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Recebedora

NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA
Pela Entidade Recebedora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

14 - Aprovação da Concedente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200246**

Número do Contrato: 26/2014.
Nº Processo: 08129011949201323.
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2014, Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD - CNPJ: Contratado: 77782332000108. Contratado: ASSOCIAÇÃO ESQUADRA DA VIDA DF - PONTA GROSSA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 17.06.2017 a 16.06.2018. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 23/06/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 16/2013.
Nº Processo: 08129012351201271.
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2013, Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD - CNPJ: Contratado: 01834051000181. Contratado: FAZENDA DA PAZ - Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 13.06.2017 a 12/06/2018. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 23/06/2017) 200246-00001-2017NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 200246

Número do Contrato: 19/2014.
Nº Processo: 08129001861201484.
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2014, Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD - CNPJ: Contratado: 07148939000147. Contratado: ASSOCIAÇÃO VIDA MANARA - CENTRO DER-CUPERACAO RAIZ DE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato nº 19/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 17/06/2017 a 16/06/2018. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 23/06/2017) 200246-00001-2017NE800025

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: Termo Aditivo Nº 00001/2017, ao Convênio Nº 776406/2012, Convenentes: Concedente - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 2003/03, Gestão: 00001, Conveniente - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - S.S.P., CPF nº 25.053.109/0001-18, Solicita Prorrogação da vigência do Convênio por mais 4 meses. Valor Total: R\$ 549.884,37, Valor do Contrapartida: R\$ 239.985,37, Vigência: 26/12/2012 a 26/10/2017. Data de Assinatura: 23/06/2017. Signatários: Concedente - ALEXANDRE ARAUJO MOTA, CPF nº 549.884.073-34; Conveniente - CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, CPF nº 270.200.450-49.

(SICON(PORTAL) - 23/06/2017)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 200331**

Nº Processo: 08106010159201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Micro-órbitas, a fim de realizar atividades de transporte de tropas para patrulhamento ostensivo, perícias, investigações e atendimento a sinistros, em operações desencadeadas pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos constantes neste Instrumento e seus anexos. Total de 180 Licitados: 00001 Edital: 26/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Mj - Ed. sede 5.andar Sala 508 BIA/H/1A - DP ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HILARIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/06/2017) 200331-00001-2017NE800090

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

2º Termo de Rerratificação Ao 3º Termo de Ajuste Ao 85º Termo de Cooperação Técnica. CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.047524/2014-07

OBJETO: Altera o plano de trabalho do 3º Termo de Ajuste ao 85º Termo de Cooperação, conforme anexo, referente ao ano de 2017, para aquisição de imunobiológicos e seringas, por meio do Fundo Rotatório da ORGANIZAÇÃO, além de inserção de recursos para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017062600071

execução do Plano de Trabalho Anual, consoante disposto na Cláusula Quarta e Sexta do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 357.895.882,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), correspondente a US\$ 102.255.966,02 (cento e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis dólares e dois centavos americanos), para as aquisições, que correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros do MINISTÉRIO do corrente exercício, conforme discriminado a seguir: Funcional Programática: 10.305.2015.20Y0.0001; Natureza de Despesas: 33.80.30 e 33.80.41; Fonte de Recursos: 6153000000; Notas de Empenho: 452036 e 452037/2017.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017.

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 061.827.348-41; CARISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 17/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAÍBA - CNPJ nº 34.621.748/0001-23.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.070351.2017-65.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.356.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; EMMANUEL ZAGURY TOURNINH, REITOR - C.P.F. nº 153.515.992-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 8/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ nº 75.095.679.0001-49.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.072376.2017-01.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 3.316.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 3.316.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; EMMANUEL ZAGURY TOURNINH, REITOR - C.P.F. nº 153.515.992-87.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 8/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR - CNPJ nº 75.095.679.0001-49.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.072376.2017-01.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; RICARDO MARCIO FONSECA, REITOR - C.P.F. nº 729.663.519-34.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 18/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Qualificar Os Processos de Trabalho da Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pesquisas na Ouvideira Geral do SUS", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.077326.2017-11.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.616.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20Y0.0001, Natureza de Despesa: 33.90.15, 33.90.30, 33.90.33, 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 4.616.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; ADRIANO PORTELA DE AMORIM, DIRETOR do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional - C.P.F. nº 012.201.397-26.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 16/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Qualificar Os Processos de Trabalho da Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pesquisas na Ouvideira Geral do Sus", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.077326.2017-11.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 3.222.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.422.2015.6182.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 3.222.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 13/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; NILZA VEROICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - C.P.F. nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 19/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Criação Um Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvideiras do SUS", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.077317.2017-11.

CREDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.150.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECUSOS FINANCEIROS: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATARIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - C.P.F. nº 061.827.348-41; NILZA VEROICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - C.P.F. nº 425.005.407-15.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



72

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 120, segunda-feira, 26 de junho de 2017

REDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 6.650.846,00; UG: 257001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.422.2015.214U.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.650.846,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10.12.2019.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERO-NICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 21/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493.0001-71, e a(o) FUN-DACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055.0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.075093/2017-11.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.554.000,00; UG: 257001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERO-NICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 7/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493.0001-71, e a(o) FUN-DACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055.0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Produção e Fornecimento de Insumos e Reativos para Diagnóstico, Prevenção e Controle de Doenças - Fornecimento de Reativos", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.068052/2017-61.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 36.479.894,00; UG: 257001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YE.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39..33.90.30; Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 36.479.894,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/04/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERO-NICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 20/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493.0001-71, e a(o) UNI-VERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-RN - CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Curso de Especialização e Formação de Preceptores", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.073115/2017-09.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.421.340,00; UG: 257001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 10.301.2015.214U.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.421.340,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ANGELA MARIA PAIVA CRUZ, REITORA - CPF nº 074.596.964-04.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032017062600072.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017 UASG 250100

Processo: 25000.174554.2016 . Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Unidade VI do Ministério da Saúde, localizada no SCS, Quadra 04, Bloco A , Ed. Principal, Brasília DF, Total de Itens Licitados: 00001, Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa nº 414, de 09/09/10 - ANEEL,art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio, Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669.0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SINDEC - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 UASG 250110

Processo: 25000.174589.2016 . Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades I e VII localizadas no SIA trecho 4 lotes 540/610 Almoçariafido e 1220/1280 SADM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução nº 414 de 09/09/10 - ANEEL, art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio, Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669.0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SINDEC - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017 UASG 250110

Processo: 250001745592016 . Objeto: Contratação de Compra de Energia Regulada - CCER, por meio de concessionária de serviço público, referente ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades I e VII localizadas no SIA trecho 4 lotes 540/610 Almoçariafido e 1220/1280 SADM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de concessionária de energia elétrica, nos termos da Resolução nº 414 de 09/09/10 - ANEEL, art 62 Declaração de Dispensa em 12/06/2017. TIAGO PONTES QUEIROZ, Coordenador Geral de Material e Patrimônio, Ratificação em 12/06/2017. LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669.0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SINDEC - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017 - UASG 250005

Processo: 25000092601201637 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Píroxina Cloridato, 40 mg e outros Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 26/06/2017 as 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G Anexo, Ala a 4º Andar Sala 464 Planta Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-05-27-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2017 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os itens 1, 4, 7, 8, 13, 14, 16, 21, 22 e 24 - destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Decreto nº 8.538/2015. Os itens 25 ao 39, destinam-se a cota reservada para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (atualizada pela LC n. 147/2014).

GUSTAVO APOLIANO MESQUITA
Pregoeiro

(SINDEC - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2017

O Ministério da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos para a saúde indígena, tendo sido adjudicados e homologados os itens, conforme a seguir: Empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ nº 60.665.981.0009-75, para o item 1 ao preço unitário de R\$ 4,72 para o quantitativo total de 50.050 unidades (47.550 do item 1 + 2.500 da cota reservada para ME/EPP do item 24); Empresa HOSPEFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908.0002-02, para o item 03 ao preço unitário de R\$ 12,93 para o quantitativo total de 10.000 unidades (9.500 do item 3 + 500 da cota reservada para ME/EPP do item 25)

(SINCON(PORTAL) - 23/06/2017)

e item 04 ao preço unitário de R\$ 18,98 para o quantitativo total de 7.000 unidades (6.650 do item 4 + 350 da cota reservada para ME/EPP do item 26); Empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, para o item 05 ao preço unitário de R\$ 6,37 e item 06 ao preço unitário de R\$ 0,07; Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, para o item 11 ao preço unitário de R\$ 5,42 para o quantitativo total de 250.000 unidades (237.500 do item 11 + 12.500 da cota reservada para ME/EPP do item 27); Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.418.191.0001-95, para o item 13 ao preço unitário de R\$ 3,89 para o quantitativo total de 220.000 unidades (209.000 do item 13 + 11.000 da cota reservada para ME/EPP do item 29); Empresa CALSULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.155.425/0001-93, para o item 14 ao preço unitário de R\$ 3,39 para o quantitativo total de 40.000 unidades (38.000 do item 14 + 2.000 da cota reservada para ME/EPP do item 30); Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.434.934.0001-60, para o item 15 ao preço unitário de R\$ 0,15 para o quantitativo total de 1.000 unidades (950.500 do item 15 + 50.500 da cota reservada para ME/EPP do item 31); Empresa COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGLIDER LTDAD-ME, inscrita no CNPJ nº 14.173.803.0001-52, para o item 16 ao preço unitário de R\$ 41,33 e item 32 ao preço unitário de R\$ 41,33 e Empresa COSMODERMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.601.610/0001-15, para o item 21 ao preço unitário de R\$ 4,42 e item 35 ao preço unitário de R\$ 4,42,

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE
Pregoeiro

(SINDEC - 23/06/2017) 250110-00001-2017NE800119

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 760958/2011. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001; Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIAÇÃO CONGRAGAÇÃO DESANTSA CATARINA, CNPJ nº 60.922.168.0001-58. O presente TA tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo do Convênio nº 760958/2011, que trata dos Recursos Financeiros. Valor Total: R\$ 239.658,08, Vigência: 30/12/2011 a 08/10/2017. Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : MARIA GREGORINE, CPF nº 341.757.417-04.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 786228/2013. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ nº 54.848.361/0001-11. O presente TA tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo do Convênio nº 786228/2013, que trata dos Recursos Financeiros.. Valor Total: R\$ 232.300,00, Vigência: 30/12/2013 a 31/08/2017. Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : EDINALDO BARBOSA LIMA, CPF nº 059.557.349-53.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 799106/2013. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente : HOSPITAL DE ITAMARANDIBA, CNPJ nº 21.153.960.0001-61. O presente TA tem por objeto alterar a cláusula 3º do Convênio 799106/2013, que trata dos Recursos Financeiros.. Valor Total: R\$ 130.280,60, Vigência: 30/12/2013 a 25/10/2016, Data de Assinatura: 05/06/2017. Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : NILSON GERALDO FERNANDES, CPF nº 533.498.146-20.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DIVISÃO DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS SERVIÇO DE ANÁLISE DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TA Ao Convênio Nº 801954/2014, CONVENENTES: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 60.765.823.0001-30, P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.673.640,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.